



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4508/2014**  
**EDITAL Nº. 2314/2014**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CLINICA DE TOMOGRAFIA CAÇAPAVA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Sexta §4º, Sétima Caput e inclusão da Cláusula Décima Sexta no Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA §4º:** *Para as despesas decorrentes da contratação, são utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: Projeto Atividade nº. 2.126, Elemento de Despesa nº. 33.90.39.00, Reduzidos nºs. 828, 830 e Reduzidos nºs 040, 4510.*

**CLÁUSULA SÉTIMA CAPUT:** *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 08 de agosto de 2017, Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** *A CONTRATADA compromete-se a adequar-se ao software de gerenciamento de escolha da CONTRATANTE, quando a CONTRATANTE solicitar que seja feita essa adequação, com o objetivo de uniformizar e integrar os serviços prestados. A adequação não acarretará qualquer ônus a CONTRATADA.*

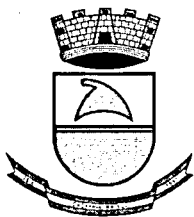
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de agosto de 2017.

  
Empresa Clínica de Tomografia Caçapava Ltda.  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva,  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ; 88.142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

**MEMORANDO Nº428/2017**

**Caçapava do Sul, 02 de agosto de 2017.**

Origem: SMS  
Destino: GAPRE  
Assunto: Termo aditivo.

PROTOCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº: 1363 Data: 07/08/17  
J. V. Teixeira

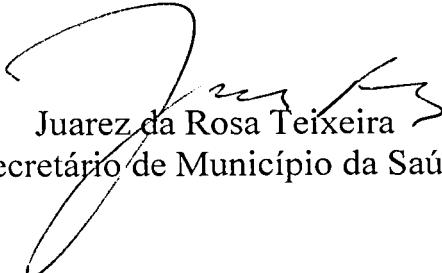
A secretaria da saúde solicita termo aditivo ao contrato nº 4508/2014, com o a Empresa Clinica de Tomografia Caçapava Ltda, para prorrogá-lo pelo período de 12 meses, a partir da data do vencimento, mantendo o valor atual.

Dotação orçamentária:

- Projeto/atividade: 2.126, elemento 33.90.39.00, recurso 040, reduzido 828;
- Projeto/atividade: 2.126, elemento 33.90.39.00, recurso 4510, reduzido 830.

Solicitamos a inclusão do seguinte texto como cláusula contratual: (sobre o uso de software) – “A CONTRATADA compromete-se a adequar-se ao software de gerenciamento de escolha da CONTRATANTE, quando a CONTRATANTE solicitar que seja feita essa adequação, com o objetivo de uniformizar e integrar os serviços prestados. A adequação não acarretará qualquer ônus a CONTRATADA”.

**DE ACORDO**  
Data: 07/08/2017  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Giovani Amestoy  
Prefeito Municipal

Atenciosamente,  
  
Juarez da Rosa Teixeira  
Secretário de Município da Saúde

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 428/2017

SECRETARIA : SMS

DATA: 07/08/2017

EMPRESA: Clinica de Tomografia Caçapava Ltda

NÚMERO DO CONTRATO:4508/2014

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Prorrogação por 12 meses.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.126, Elemento Despesa: 33.90.39.00, Reduzido:828, Recurso: 040; Projeto/Atividade: 2.126, Elemento Despesa: 33.90.39.00, Reduzido 830, Recurso:4510.

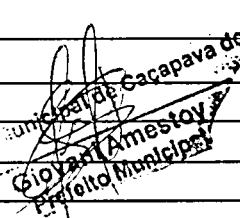
JUSTIFICATIVA :

SECRETARIA : SMS

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

  
Juarez da Rosa Teixeira  
Secretário de Município da Saúde

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Giovan Amestoy  
Prefeito Municipal

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATORIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
- 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
- 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico